

LIVRO N.º 2
MATRICULA
39.420FICHA
01

Santos, 23 de dezembro de 1998

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 12, localizado no 1º andar-tipo, do Condomínio Edifício Araçá, situado à Avenida Washington Luiz, nº 152, contendo: hall de entrada, sala de jantar/estar com terraço, 02 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e W.C., confronta de quem da Avenida Washington Luiz olha para o prédio, pela frente com a área livre fronteira ao prédio, do lado direito com o apartamento de final "1", área de circulação, poço do elevador social e medidores, do lado esquerdo com área livre lateral esquerda do prédio e nos fundos com apartamento de final "3" e área livre, com a área privativa de 71,02 m2., área comum não proporcional (vagas) 9,00 m2., área comum proporcional de 38,22 m2., área real construída de 118,24 m2., correspondendo-lhes uma fração ideal de 1,27596% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. É de propriedade exclusiva do apartamento nº 12 e ao mesmo fica vinculada a VAGA de nº 64, situada no pavimento térreo e que confronta pela frente com a vaga nº 63, pela direita com a vaga nº 62, pela esquerda com a vaga nº 66 e pelos fundos com a área de circulação interna. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 06, na matrícula nº 35.588, deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS:- 1º- VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CGC/MF, sob nº 48.991.855/0001-58, com sede em São Paulo - SP., à Rua Homem de Melo, nº 973; e, 2º- BASCAR S/A. IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CGC/MF, sob nº 46.771.051/0001-18, com sede em Santos - SP., à Avenida Ana Costa, nº 482/4, conjuntos 504 e 505.

REGISTRO ANTERIOR:- Matriculado sob nº 35.588, em 25 de janeiro de 1996; e, registrado sob nº 02, da mesma matrícula, em 17 de abril de 1997, neste Ofício. Santos, 23 de dezembro de 1998.

Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 39.420 .-
DATA:- 23 de dezembro de 1.998

Sobre o imóvel desta matrícula consta uma HIPOTECA registrada sob nº 03, na matrícula nº 35.588, conforme Instrumento Particular de 05. de junho de 1.997, passado em São Paulo - SP., tendo como devedoras 1º- VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., e, 2º- BASCAR S/A. IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES, anteriormente qualificadas e como credor o BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP., à Rua Boa Vista, nº 176.

AVERBADO POR: Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 02 - M. 39.420 .-
DATA:- 23 de dezembro de 1.998

Pelo instrumento particular de 15 de dezembro de 1.998, passado em São Paulo - SP. com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966 e Decreto-Lei

(continua no verso)

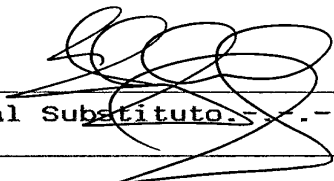
MATRICULA

39.420

FICHA

01

no 70 de 21 de novembro de 1.966, em sua cláusula 17a, passado em São Paulo - SP. pelo credor BANCO ITAÚ S/A., anteriormente qualificado, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca a que se reporta a averbação sob no 01, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 03 - M. 39.420 .-

DATA:- 23 de dezembro de 1.998

Pelo instrumento particular referido na averbação no 02, as proprietárias 1o- VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.; e, 2o- BASCAR S/A. IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES, anteriormente qualificadas, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 98.008,00 - (Valor Venal R\$ 65.785,31), a NELINE BAMONDES FILHO, comerciante, portador do RG. no 7.875.355-SSP/SP., inscrito no CPF. sob no 731.031.608-87 e sua mulher MAGDA JUREMA CRUZ BAMONDES, do lar, portadora do RG. no 13.881.497-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob no 032.968.898-76, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no 515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Alfredo Albertini, no 27, apto 32.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 04 - M. 39.420 .-

DATA:- 23 de dezembro de 1.998

Pelo instrumento particular referido na averbação no 02, os proprietários NELINE BAMONDES FILHO e sua mulher MAGDA JUREMA CRUZ BAMONDES, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula ao BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - SP, à Rua Boa Vista, no 176, inscrito no CGC/MF. sob no 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 64.924,00, que será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$ 969,32, com a taxa mensal de juros de 0,9488%, vencendo a 1a em 15 de janeiro de 1.999, sistema de amortização Tabela Price - TP. e as demais condições constantes do título, cuja uma das vias ficou arquivada neste Ofício.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 05 - M. 39.420.-

DATA:- 11 de setembro de 2.008

Pelo Mandado nº. 835/2008 expedido em 19 de agosto de 2.008, subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Kátia Ribeiro de Freitas da Silva, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Processo nº. 00282200444502000), que THIAGO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de navegação, inscrito no CPF. sob nº. 285.063.318-62, residente e domiciliado em Vicente de

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
39.420

FICHA
02.

Santos, 11 de setembro de 2.008

Carvalho - Guarujá - SP., na Rua Gerson Ferreira, nº. 295, move contra **NELINE BAMONDES FILHO** e sua mulher **MAGDA JUREMA CRUZ BAMONDES**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 51.600,00 (em 15/09/2006). Sendo nomeado como fiel depositário **NELINE BAMONDES FILHO**, casado, anteriormente qualificado.-

REGISTRADO POR:- _____ *a -a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 06 - M. 39.420.-
DATA:- 28 de outubro de 2.009

Pelo Mandado nº. 733-2009 expedido em 29 de setembro de 2.009, subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Kátia R. Freitas da Silva, extraído dos autos de **Ação Trabalhista** (Processo nº. 01646-2005-445-02-00-0), e Auto de Penhora e Avaliação de 21 de maio de 2.009, que **VILSON NOGUEIRA**, brasileiro, auxiliar de navegação, portador do RG. nº. 1669653-6, inscrito no CPF. sob nº. 082.285.918-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SÔNIA INÊS FRANCO NOGUEIRA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Vergueiro Steidel, nº. 367, porta 02, aptº. 303, move contra **NELINE BAMONDES FILHO** casado com **MAGDA JUREMA CRUZ BAMONDES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 8.284,29 (até 01/02/2.007). Sendo nomeado como fiel depositário **NELINE BAMONDES FILHO**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *a -a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 07 - M. 39.420.-
DATA:- 31 de outubro de 2.013

Pela Certidão expedida em 13 de setembro de 2.013, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Drª. Selma Baldaça Marques Guimarães, subscrito pelo Escrivão Diretor, Bel. Douglas Bogue, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº. 1005195-78.2001.8.26.0562) que **JOSE VAZQUEZ ARAUJO**, espanhol, casado, aposentado, portador do RNE. nº. 146727-5, inscrito no CPF. sob nº. 264.618.208-25, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Carlos de Campos nº. 25, move contra **NELINE BAMONDES FILHO** e sua mulher **MAGDA JUREMA CRUZ BAMONDES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, **FOI PENHORADO** em 13 de setembro de 2.013, pelo valor de R\$ 8.798,38. Sendo nomeado como depositário **NELINE BAMONDES FILHO**, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes; conforme sentença proferida em 10 de setembro de 2.013, assinada digitalmente pela mesma MMª Juíza de Direito acima. -

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 39.420 - DATA:- 11 de dezembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 191.641, de 09 de dezembro de 2.014.-

(continua no verso)

FICHA
02

MATRÍCULA
39.420

MATRÍCULA
39.420

FICHA
02

VERSO

Pelo Mandado nº. 01282/2014 expedido em 11 de novembro de 2.014, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho de Santos – SP., extraído dos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 01646001220055020445 - 01646200544502000), que **VILSON NOGUEIRA** casado com **SÔNIA INÊS FRANCO NOGUEIRA**, move contra **NELINE BAMONDES FILHO** casado com **MAGDA JUREMA CRUZ BAMONDES**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 06, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a a d _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 09 - M. 39.420 – DATA: 17 de outubro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 216.749, de 15 de outubro de 2.018.-

Pelo Mandado nº. 0407.2018.02869, expedido em 25 de julho de 2.018, pelo Juízo Federal da 7ª. Vara das Execuções Fiscais de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 0014381-10.2003.403.6104, antigo 2003.61.04.014381-0 - Processo Administrativo nº. 10845202140200393); e, Auto de Penhora datado de 11 de outubro de 2.018, em Santos - SP., tendo como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como executado: **NELINE BAMONDES FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.031.608-87, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** para pagamento da dívida no valor de R\$ 33.751,41 (11/12/2.015). Sendo nomeado como depositário **NELINE BAMONDES FILHO**.

AVERBADO POR:- _____ a a d _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 10 - M. 39.420 - DATA:- 22 de julho de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.057, de 21 de julho de 2.020.-

Pelo Mandado expedido em 17 de julho de 2.020, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraído dos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 0028200-25.2004.5.02.0445 - 00282200444502000), tendo como reclamante: **THIAGO RODRIGUES**, e como reclamado: **MB EXPRESS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.,** e outros (5), procedo o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob nº. 05 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a a d _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 11 – M. 39.420 - DATA:- 23 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.471, de 22 de março de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202103.1914.01540180-IA-011, Processo nº. 00080006320055020444, de 19/03/2.021 às 14:47:12, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **NELINE BAMONDES FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.031.608-87, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Maria Fernanda Gomes Motta Barreto.-----

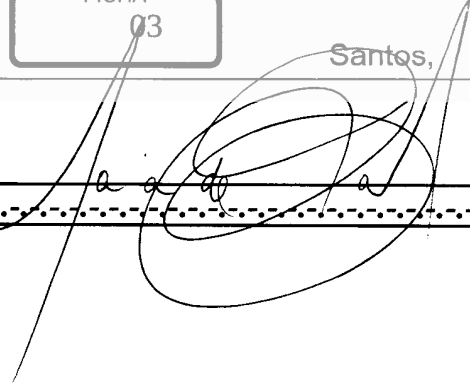


MATRÍCULA
39.420

FICHA
03

23 de março de 2.021

Santos,

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

